## **BOLETIM OFICIAL**

N° 04 - ABRIL/2010

### **PORTARIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990,

**RESOLVE:** 

#### PORTARIA Nº 026/2010

Republicada por incorreção na pag. 04 do Boletim Oficial  $n^{\circ}$  01 – janeiro/2010.

Nomear, a contar de 02 de Março de 2009, **ADILCILENE BRAGA DA SILVA**, para cumprir estagio probatório no cargo de Professor Docente II – 1ª à 4ª série, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público realizado no ano de 1997, e em cumprimento ao Acórdão prolatado no Processo nº 2004.059.000651-1, nos termos do Procedimento Administrativo nº 7396/09.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2010.

### **PORTARIA Nº 068/2010**

Republicada por incorreção na pag. 02 do Boletim Oficial  $n^{\circ}$  02 – fevereiro/2010.

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 913/2009, de **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES**, Assistente Social, matrícula 3121/6, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 0946/10. Nomear, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-104-3, na Secretaria Especial do Direitos das Mulheres e das Minorias

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2010.

#### **PORTARIA Nº 069/2010**

Republicada por incorreção na pag. 02 do Boletim Oficial nº 02 – fevereiro/2010.

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 1006-A/10, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de instituída pela Portaria nº 922/2009, por 60 (sessenta) dias, devendo concluir suas atividades com a apresentação do respectivo relatório final.

Gabinete do Prefeito, 11de fevereiro de 2010.

#### **PORTARIA Nº 123/2010**

Designar os servidores **ELMARI** ALVES **NASCIMENTO**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 619/0, **WALKER DE VASCONCELOS E SILVA**, Assessor, matrícula nº 2362/0, **JOCENILDO PINHEIRO DE ANDRADE**, Assessor Técnico, matrícula nº 2357/4 e **JOCILENE DA SILVA MAGALHÃES**, Agente Administrativo, matrícula nº 062/0, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento do patrimônio mobiliário e imobiliário, devendo concluir seus trabalhos em 90 dias.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 124/2010**

Designar os servidores relacionados a seguir, para , sob e presidência da primeira, comporem a Comissão para Reformulação do Regimento Interno da Educação Municipal, conforme Procedimento Administrativo nº 2.341/10:

Eliane Gomes Ribeiro Rangel

Vanessa Alves David Martins

Josilma Pais Almeida Pessanha

Elizaman Grijó Gonçalves

Regina Siqueira Motta Moreira

Esta Portaria entre em vigor nesta data devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, com apresentação de Relatório Final Conclusivo.

Gabinete do Prefeito. 05 de abril de 2010.

### **PORTARIA Nº 125/2010**

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 142/2010, de **FÁBIO GUEDES MARROING,** Médico Ambulatório (Urologista), matrícula 4295/1, a partir do dia 31 de Março de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 2.511/10.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2010.

# Pág. 2

## **BOLETIM OFICIAL**

Nº 04 - ABRIL/2010

#### PORTARIA Nº 126/2010

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 150/2010, de **CARLOS ALUÍZIO NOGUEIRA FERNANDES,** Médico Plantonista, matrícula 3.645/5, a partir do dia 31 de Março de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 2.512/10.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2010.

#### PORTARIA Nº 127/2010

Exonerar **PAULO JORGE DA SILVA BRAGA JUNIOR,** matrícula nº 3455/0, a partir de 01 de Abril do corrente ano, do Cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 128/2010**

Designar os servidores Ben Hur David — Corregedor matrícula nº 0324/7, Lúcia Helena da Silva Minguta dos Santos — Diretora de Promoção Social - matrícula nº 2597/6 e Marcelo Massao Osava — Digitador - matrícula nº. 2588-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas descrita no Procedimento Administrativo supracitado, como base no Art. 25, inciso I, da Deliberação nº 200/96-TCE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2010.

### **PORTARIA Nº 129/2010**

Conceder a servidora ELIZAMA RAMALHO DA SILVA REBELLO, Professor Docente II – 1ª à 4ª série, matrícula 3356/1, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de Abril do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 2.574 de 08 de Abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 130/2010**

Exonerar a pedido **VITALINA MARTINS THOMASSEN,** matrícula nº 0859/1, a partir de 01 de Abril do corrente ano, do Cargo Efetivo de Servente, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2.683/10.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 131/2010**

Exonerar a pedido **DANIELE BERBET SILVA**, matrícula nº 3006/6, a partir de 14 de Abril do corrente ano, do Cargo Efetivo de Professor Docente II – 1ª à 4ª série, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2.715/10.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 132/2010**

Exonerar **STÉFANE DO AMARAL MAGALHÃES,** matrícula nº 4020/7, a partir de 01 de Maio do corrente ano, do Cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento Administrativo nº 2.690/10.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 133/2010**

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 133/2010, de **LEONARDO DA SILVA LOPES,** Agente Administrativo, matrícula 4.296/0, a partir do dia 01 de Abril de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 2.700/10.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 134/2010**

Exonerar **CATIANE DINIZ DA CUNHA**, matrícula nº 3721/4, a partir de 14 de Abril do corrente ano, do Cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

### **PORTARIA Nº 135/2010**

Designar, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, **MARIA PIRES DE NOVAES**, matrícula nº. 1198/3 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Administrativo — símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

# Pág. 3

## **BOLETIM OFICIAL**

N° 04 - ABRIL/2010

#### PORTARIA Nº 136/2010

Nomear, a partir do dia 26 de Abril do corrente ano, **CINTHIA MENEZES DA CUNHA**, para exercer o cargo de Assistente 02, símbolo DAS-108-6, na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 137/2010**

Nomear, a partir do dia 03 de Maio do corrente ano, **MARCIA CRISTINA MARINHO CLEIN CARDOSO**, para exercer o cargo de Assistente 02, símbolo DAS-108-6, na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2010.

#### PORTARIA Nº 138/2010

Exonerar **MARIA DAS DORES BARBOSA DE AGUIAR,** matrícula nº 4270/6, a partir de 15 de Abril do corrente ano, do Cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 139/2010**

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 241/2010, de **EDSON DE PAULA DE ABREU**, Guarda Municipal, matrícula 3.984/5, a partir do dia 30 de Abril de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 2.770/10.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 140/2010**

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 145/2010, de **LAURO STEIN JUNIOR**, Médico Ambulatório (Ultrassonografista) , matrícula 2792/8, a partir do dia 31 de Março de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 2.773/10.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 141/2010**

Designar a servidora, **MARIENE MIRANDA DA SILVA**, Subsecretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula nº. 0570/3 para responder pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, em substituição ao titular que participará do XXVI Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde no período de 24 à 28 de maio próximo, conforme Procedimento Administrativo nº 2.865/10.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 142/2010**

Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., para o período de Janeiro de 2010 à Dezembro de 2010, os componentes relacionados a seguir, com base no Art. 17 e parágrafos da Lei nº 1.111, de 24 de março de 1997.

# 1 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Titular: RAFAEL BADIA CAMPOS DE REZENDE

Suplente: DHYEGO HENRIQUE DOMINGOS DE AMORIM

### 2 - Secretaria Municipal de Fazenda;

Titular: CÉSAR DE ALENCAR JOSÉ OSCAR

Suplente: CARLOS CEAR MARIANO

#### 3 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: EZEQUIEL MORAES DOS SANTOS

Suplente: JAIME FERREIRA RODRIGUES

### 4 - EMATER-RIO (Silva Jardim);

Titular: LUIZ ALBERTO CASTRO DA MOTTA

Suplente: ANTONIO CARLOS VAIRO DOS SANTOS

#### 5 - Associação Mico-Leão-Dourado;

Titular: MARIA INÊS DA SILVA BENTO

Suplente: NINO TAVARES AMAZONAS

Pág. 4

## **BOLETIM OFICIAL**

N° 04 - ABRIL/2010

6 - Sindicato dos Produtores Rurais do Assentamento Aldeia Velha:

Titular: CARLI DA SILVA BENTO DOS SANTOS

Suplente: MARLENE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

7 – Sindicato Rural de Silva Jardim:

Titular: CARLOS AUGUSTO PIRES

Suplente: AMARO VIANA

8 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim;

Titular: MARIA APARECIDA PEIXOTO DE LIMA

**GOMES** 

Suplente: MARCOS VINICIUS TORRES SANTIAGO

9 - Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Agricultores Assentados de Cambucaes;

Titular: SEVERINO JOSÉ GALDINO

Suplente: ELSEMIRO SILVA DIAS

10 - Associação de Pescadores da Lagoa de Juturnaíba;

Titular: JUREMA MARIA DA CONCEIÇÃO

Suplente: FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA DAMASCENO

11 - Associação União da Conquista dos Trabalhadores do Município de Silva Jardim;

Titular: PAULO GREGÓRIO DO NASCIMENTO

Suplente: ANTÔNIO DE OLIVEIRA GIL

12 – Banco do Brasil S/A;

Titular: RONALDO CASA GRANDE

Suplente: WALLACE MELO

13 - Associação de Bananeiras;

Titular: DILCENEA BARROS DA SILVA

Suplente: JOSIELE DA SILVA COSTA

**PORTARIA Nº 143/2010** 

Nomear, a partir do dia 16 de Abril do corrente ano, ALESSANDRA JAQUIS LEAL, para exercer o cargo de Assistente 01, símbolo DAS-107-5, na Secretaria Municipal

de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 144/2010** 

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 282/2010, ROSANGELA DA SILVA SANTOS NASCIMENTO, Médico Ambulatório, matrícula 2792/8, a partir do dia 31 de Marco de 2010, conforme Procedimento

Administrativo nº 2.510/10.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2010.

**PORTARIA Nº 145/2010** 

Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, a partir de 01 de abril do corrente ano, os componentes relacionados a seguir, com base na Lei nº 1.104, de 05 de

dezembro de 1996.

Célia da Conceição Joaquim

Cláudia Lúcia Machado

Cláudia Regina Pontes da Silva

Elizaman Grijó Gonçalves

Elizete Ferreira Quintanilha de Souza

Ionéa Campos de Araújo Mariano

Jauelma Santana da Cruz

Míria Ferreira Lopes

Vanildis Mendonça Heringer

Verônica Ribeiro Mattos

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2010.

## Pág. 5

## **BOLETIM OFICIAL**

Nº 04 - ABRIL/2010

#### PORTARIA Nº 146/2010

Promover nova disposição organizacional e administrativa no que tange ao recebimento, encaminhamento, liquidação e pagamento dos comprovantes de despesas representativas das prestações de serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica, comunicações e fornecimento de água. Fixar a data de 03 (três) de maio de 2010, a partir da qual os comprovantes das citadas despesas, logo que recebidos, deverão ser encaminhados direta e imediatamente, á Secretaria Municipal de Governo que, após o devido aceite os enviarão, de pronto, à Controladoria Geral Municipal para a devida análise, seguindo para à Divisão Contabilidade/SEMFA para a promoção dos atos legais de liquidação e pagamento.

Designar, a Secretária Municipal de Governo, **Vera Lúcia da Costa Garcia** - matrícula n°1.130/04, e os servidores **Rogério Martins da Mota** - matrícula n° 3.864/4, **Evandro Neves Pietrafessa Nascimento** - matricula n°3.447/9 e **Ailton Rangel de Souza** - matrícula n°4183/1, para compor, sob a presidência da primeira, Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e aceite das referidas despesas. O aceite das despesas será válido a partir de atestado promovido por ao menos 2 (dois) membros da Comissão no respectivo comprovante de pagamento.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2010.

### **PORTARIA Nº 147/2010**

Designar a servidora MARGARETE DA SILVA GUIMARÃES, Agente Administrativo, matrícula nº. 1092/8, para responder pela Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 01 à 20 de junho do corrente ano, em substituição ao titular Wander Luis Borges Braga por motivo de férias, conforme Procedimento Administrativo nº 2.969/10.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2010.

#### **PORTARIA Nº 148/2010**

Designar os servidores **GENILSON DO NASCIMENTO BOECHAT**, CRM nº 52.64149-9, matrícula nº 717/0-1, **JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA**, CRM nº 52.02650-0, matrícula nº 4025/8, **MARIO FERNANDO BONIN**, CRM nº 52.02807-7, **MARCOS ANDRÉ FERNANDES MODESTO**, CRM nº 52.25254-4, matrícula nº 4.306/0 e **JULIA BARBAN MORELLI**, CRM nº 52.88665-3, matrícula nº 4341/9, para constituírem Junta Médica Oficial a partir de 01 de maio de 2010, devendo estes atuarem nos termos do Decreto nº 1.156, de 25 de Junho de 2009, tornando em efeito a Portaria nº 701/09 a partir daquela data.

#### PORTARIA Nº 149/2010

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 255/2010, de **MARCELO DA SILVA ALVES**, Guarda Municipal, matrícula 3.985/3, a partir do dia 30 de Abril de 2010, conforme Procedimento Administrativo nº 2.997/10.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2010.

## **BOLETIM OFICIAL**

Nº 04 - ABRIL/2010

## **PORTARIA Nº 150/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 99, INCISO II, ALÍNEA " a ", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E ARTIGOS 74 E 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17/98 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS),

### **I– Conceder Férias:**

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO EXERCÍCIO	PROCESSO
INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO EXERCÍCIO	Nº PROCESSO
10/04/10	29/04/10	ADRIANA PINHEIRO CLER	603/3	AGENTE ADIMINISTRATIVO	2010	1166/10
22/04/10	11/05/10	ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	3449/5	ASSISTENTE 01	2009	1257/10
05/04/10	24/04/10	AGUINALDO DA SILVA DOMINGUES	744/7	TRAB. BRAÇAL	2010	0876/10
21/04/10	10/05/10	ALCILEI QUINTANILHA DE MELO	2897/5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2009	0659/10
01/04/10	30/04/10	ALDAIR JOSE DA CONCEIÇÃO	1046/4	TRAB, BRACAL	2007	1357/10
01/04/10	20/04/10	ALOISIO DOS SANTOS ALVES	2232/2	CONTROLADOR ADJUNTO	2009	0578/10
21/04/10	10/05/10	ALOISIO DOS SANTOS ALVES	2232/2	CONTROLADOR ADJUNTO	2009	0578/10
05/04/10	04/05/10	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO	743/9	TRAB, BRACAL	2009	1863/10
05/04/10	24/04/10	BEM HUR DAVID	324/7	CORREGEDOR	2009	0464/10
01/04/10	20/04/10	CARMEM VALERIA FREITAS DE CASTRO	4021/5	DIRETOR	2010	0738/10
12/04/10	01/05/10	CLAUDIA NOVAES DE ASSUNÇÃO MOTHE	2919/0	PRES. LICITAÇÃO	2007	4364/09
01/04/10	20/04/10	DELIA JEANNETT SALOMÉ DE S. ASIAN	2398/1	ASSISTENTE 01	2009	0590/10
01/04/10	20/04/10	DILCLEA DE SOUZA MARINHO	3880/6	SUBSECRETÁRIA	2009	0662/10
05/04/10	04/05/10	DURVALINO PEREIRA DOS SANTOS	1936/4	TRAB. BRAÇAL	2007	1610/10
05/04/10	04/05/10	ELIAS SILVA DIAS	3742/7	ASSISTENTE 02	2009	1689/10
10/04/10	29/04/10	ERNESTINA DA SILVA DEFENSOR	2059/1	AG. DE SERV. DIVERSOS	2010	0991/10
05/04/10	24/04/10	FERNANDO ALEXANDRE GIMENES	2680/8	DIRETOR	2009	0866/10
01/04/10	30/04/10	FERNANDO DE ALMEIDA ALVES	131/7	TRAB. BRACAL	2009	1355/10
14/04/10	03/05/10	GENAIR DUARTE DA SILVA ALVARENGA	855/9	AG. DE SERV. DIVERSOS	2009	0329/10
01/04/10	20/04/10	GUSTAVO FROES DOS SANTOS	3888/1	PROCURADOR ADJUNTO	2009	0329/10
	20/04/10				2009	
10/04/10		IDIMAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	1526/1	ASSISTENTE 01		0878/10
19/04/10	08/05/10	JAIME FERREIRA RODRIGUES	2895/9	DIRETOR	2007	1191/10
05/04/10	24/04/10	JANE FERREIRA LOPES	1284/0	ASSISTENTE SOCIAL	2009	0044/10
12/04/10	11/05/10	JOÃO FERREIRA	92-2	TRAB. BRAÇAL	2010	1796/10
01/04/10	20/04/10	JULIO CESAR SANTIAGO DIAS	3294/8	DIRETOR	2010	0813/10
05/04/10	24/04/10	KATIA RODRIGUES	2103/2	SERVENTE	2010	0864/10
05/04/10	24/04/10	LIDIA CARDOZO GARCIA	342/5	PROFESSOR	2007	0934/10
26/04/10	15/05/10	LUANA SIMONASSI RANGEL	3619/6	AG. ADMINISTRATIVO	2010	0995/10
12/04/10	01/05/10	LUCIA HELENA DA SILVA MINGUTA DOS SANTOS	2597/6	ASSISTENTE SOCIAL	2010	1150/10
19/04/10	08/05/10	LUIZ PEDRO DA MATTA	2873/8	TEC. RADIOLOGIA	2° SEM. 2009	2050/10
05/04/10	24/04/10	MARCOS AURELIO SOUZA PERES	3955/1	ASSESSOR	2010	0820/10
01/04/10	20/04/10	MARGARIDA DE SOUZA ALONSO	526/6	AUX. DE ENFERMAGEM	2009	0993/10
26/04/10	15/05/10	MARIA ANGELA MELLO ESPINDOLA	464/2	CONT. ADJ. GESTÃO PÚBLICA	2010	1445/10
04/04/10	03/05/10	MARIA DIAS FERREIRA	997/0	AUX. DE ENFERMAGEM	2009	1662/10
12/04/10	01/05/10	MARIA DIONEIA ARAUJO SANTOS	1424/9	AG. ADMINISTRATIVO	2010	0996/10
05/04/10	04/05/10	MIRIAN DE SOUZA	696/3	PROFESSOR	2010	1688/10
01/04/10	20/04/10	NASCIETE TEIXEIRA LEITE	3005/8	MOTORISTA	2009	0589/10
10/04/10	29/04/10	NELY ANTUNES VIANA	102/3	AUX. DE ENFERMAGEM	2010	0264/10
05/04/10	24/04/10	PAULO EDUARDO DE AMORIM SANTIAGO	1016/2	SEC. GABINETE CIVIL	2010	0331/10
01/04/10	20/04/10	PRISCILA DE OLIVEIRA TAVARES	2911/4	ENFERMEIRA	2010	0591/10
05/04/10	04/05/10	RICARDO AFONSO DO NASCIMENTO BRAGA	917/2	PROFESSOR	2010	1686/10
05/04/10	24/04/10	RITA DE CASSIA RIBEIRO GARATTI	3876/8	ASSISTENTE 02	2010	0564/10
19/04/10	08/05/10	ROSANA MOTA DE OLIVEIRA	3494-0	ASSISTENTE	2010	1160/10
19/04/10	08/05/10	ROSANA MOTA DE OLIVEIRA	3494/0	ASSISTENTE 01	2010	1160/10
03/04/10	22/04/10	SEBASTIÃO DE CASTRO DE SOUZA	3216/6	ASSISTENTE 01	2009	0865/10
01/04/10	20/04/10	SHIRLEI MANCINI RAMOS RIBEIRO	962/8	AG. DE SERV. DIVERSOS	2008	0084/10
01/04/10	30/04/10	VANDERLEIA GONÇALVES CUSTODIO	1430/3	AUX. DE ENFERMAGEM	2008	1564/10
01/04/10	30/04/10	VERA LUCIA DO NASCIMENTO BARROS	998/9	AUX. DE ENFERMAGEM	2008	1730/10
01/04/10	30/04/10	VERA LUCIA DO NASCIMENTO BARROS	3532/7	AUX. DE ENFERMAGEM	2009	1729/10
05/04/10	24/04/10	CATIA CRISTINA S. S. REPOLHO	712/9	AG. ADMINISTRATIVO	2009	0107/10
05/04/10	24/04/10	LUIZ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	3050/3	ASSISTENTE	2010	1087/10
20/04/10	09/05/10	CLAUDIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	3423/1	MOTORISTA	2007	1404/10
05/04/10	04/05/10	EUMARINA ARAUJO DO NASARETH	1912/7	AG. DE SERV. DIVERSOS	2008	1284/10
12/04/10	01/05/10	LUIZ CARLOS SILVA XAVIER	4113/0	SUBSECRETARIO	2010	1077/10
23/04/10		ILZA CARLA FISCHER ESPINDOLA	931/8	PROFESSOR DOCENTE II	2010	2160/10

#### II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INICIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	REFERENTE AO PERÍODO	Nº PROCESSO
07/04/10	05/07/10	GILSON MORAES DE CARVALHO	720/0	MECANICO	01/09/04 á 31/08/09	4376/09
01/04/10	29/06/10	ALCINETE AREBRA KNUPP DA SILVA	2140/7	SERVENTE	06/07/03 à 05/07/08	10036/09
01/04/10	29/06/10	PAULA MAGALHÃES SOUZA DECCACHE	3076/6	PROFESSOR	30/06/04 à 1/05/09	0815/2010
01/04/10	29/06/10	JULIO CESAR CARVALHO MURADAS	2874/6	AG. ADMINISTRATIVO	01/10/03 à 30/09/08	7083/09
01/04/10	29/06/10	VICK DRAKE DE SOUSA GUERREIRO	2840/1	FISIOTERAPEUTA	01/10/03 à 30/09/08	7881/09
01/04/10	29/06/10	NADIR OLIVEIRA DA SILVA	1094/4	SERVENTE	01/05/02 à 30/04/07	1565/10
15/04/10	13/07/10	OZENILSO RODRIGUES NETTO	345/0	TRAB. BRAÇAL	03/08/04 à 02/08/09	1400/10
04/04/10	02/07/10	ROSINA RODRIGUES HERDY	747/1	SERVENTE	02/04/05 à 01/04/2010	1761/10
10/04/10	08/07/10	ROSIMAR CUNHA DE MENDONÇA	1062/6	AG. ADMINISTRATIVO	08/02/98 à 07/02/03	1808/10
01/04/10	29/06/10	JOSE WILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	2058/3	GUARDA MUNICIPAL	05/01/98 à 04/01/03	1187/10
03/04/10	01/07/10	LITAMAR DE OLIVEIRA	330/1	TRAB. BRAÇAL	19/07/04 à 18/07/09	1356/10
01/04/10	15/05/10	JOSIAS DOMINGOS RODRIGUES	254	TRAB. BRAÇAL	02/05/03 à 01/05/88 (45 DIAS)	1611/10
18/04/10	16/07/10	RONALDO DE OLIVEIRA ALVES	2053/2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/01/2003 `a 31/12/03	2049/10

# Pág. 7

## **BOLETIM OFICIAL**

Nº 04 - ABRIL/2010

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **PORTARIA Nº 006/2010**

Considerando a portaria nº 2437 de 07/12/2005 que dispõe sobre o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador RENAST-SUS em especial no seu anexo III/7:

"As Secretarias Municipais de Saúde devem executar as ações de Saúde do Trabalhador no âmbito do respectivo Município, de forma pactuada regionalmente, com as seguintes competências: Definir a rede Sentinela em Saúde do Trabalhador no âmbito do Município."

Considerando a pactuação do PAVS e SISPACTO 2010/2011.

#### **RESOLVE:**

Designar a Policlínica Municipal Aguinaldo Moraes como Unidade Sentinela para Notificação e Investigação dos Agravos à Saúde do Trabalhador deste Município.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2010.

### **PORTARIA Nº 007/2010**

Considerando o disposto na Resolução COFEN nº 159 de 19 de abril de 1993, que dispõe sobre a consulta de enfermagem, na Resolução COFEN no 371 de 2 de agosto de 2007, que revoga a Resolução COFEN nº 271 de 12 de julho de 2002, na Resolução COFEN no 272 de 27 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE nas Instituições de Saúde Brasileiras, na Resolução COFEN nº 311 de 12 de maio de 2007, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,

Considerando o disposto na Resolução do CNE/CES nº 3 de 7 de novembro de 2001 que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem,

considerando os Programas, Protocolos, Manuais e/ou Normas Técnicas estabelecidas no âmbito do SUS, com explícita definição das atribuições dos profissionais de saúde, inclusive do Enfermeiro,

Considerando a necessidade de normalizar as atividades do Enfermeiro nos Programas de Saúde Pública da Rede Municipal de Saúde objetivando a humanização da assistência prestada à população, com qualidade e equidade, através da institucionalização da consulta de enfermagem,

Considerando que a ausência de solicitação de exames de rotina e complementares ou da prescrição de medicamentos pelo Enfermeiro, pode incorrer em risco à saúde da população assistida e ser considerada omissão, negligência ou imprudência do profissional,

#### **RESOLVE:**

Art. 10 Adotar, para efeitos desta Portaria, as seguintes definições:

I – Consulta de enfermagem: procedimento privativo do Enfermeiro prestado ao indivíduo, família e comunidade que compõem-se de histórico de enfermagem (compreendendo a entrevista), exame físico, diagnóstico de enfermagem, prescrição e implementação da assistência e evolução de enfermagem;

II – Programas de Saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF), Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC), Saúde do Adolescente (PROSAD), Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso, Saúde do Homem, Saúde Mental, Controle da Tuberculose (PNCT), Eliminação da Hanseníase (PNEH), Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (PN-DST/AIDS), Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA), Profilaxia da Raiva Humana, Vigilância e Controle da Esquistossomose, Imunização (PNI), Controle da Dengue (PNCD), Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas e Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (MDDA/VDTHA), Controle do Tabagismo, Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), Atenção Integral aos Portadores de Hemoglobinopatias, Combate às Carências Nutricionais (PCCN), Programa Farmácia Popular, assim como qualquer outro programa instituído por órgão oficial do governo.

Art. 20 Instituir e normalizar a consulta de enfermagem, assim como a primeira prescrição, a prescrição de continuidade de medicamentos e a solicitação de exames conforme o disposto nesta portaria, por Enfermeiros integrantes da Rede Pública de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Silva Jardim, desde que capacitados especificamente e sob acompanhamento regular da referência técnica do programa.

## Pág. 8

## **BOLETIM OFICIAL**

N° 04 - ABRIL/2010

Art. 3o Determinar que a prescrição de medicamentos, solicitação de exames e encaminhamentos pelo Enfermeiro deverá ser realizado em formulário padrão da Secretaria Municipal de Saúde, datado, assinado e identificado com carimbo contendo o número da inscrição no COREN-RJ e nome completo do Enfermeiro.

Art. 4o Estabelecer que o Enfermeiro, quando lotado na Vigilância Epidemiológica, ficará responsável pela realização, orientação e acompanhamento das ações de bloqueio de agravos, solicitação de sorologias de interesse epidemiológico e quimioprofilaxia.

Art. 5o Estabelecer que a avaliação e a prescrição de curativos, terapia tópica e coberturas assim como a evolução do cuidado para úlceras crônicas: úlceras de pressão, úlceras de pernas (venosas e/ou arteriais), úlceras diabéticas, úlceras hansênicas, feridas agudas ou outras com dificuldade para a cicatrização deverão ser realizadas pelo Enfermeiro.

Art. 60 Determinar a relação de exames específicos, para solicitação do Enfermeiro, em cada programa de saúde na rede municipal.

Parágrafo único. Os exames deverão ser solicitados para os casos de epidemiologia ou semiótica significativa, e seus resultados avaliados pelo médico.

- I Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM):
  - a) Bacterioscopia do conteúdo vaginal
  - b) bHCG deverá ser solicitado quando suspeita de gravidez ou atraso menstrual for maior que 14 dias
  - c) Colpocitologia oncótica
  - d) Exame parasitológico de fezes (EPF)
  - e)Glicemia de jejum
  - f) Grupo sanguíneo e fator Rh
  - g) Hemograma completo
  - h) Sorologia para Hepatite A (anti-HAV)
  - i) Sorologia para Hepatite B (HbsAg)
  - j) Sorologia para Hepatite C (anti-HBC e anti-HCV)
  - k) Sorologia para Hepatite E (anti-HEV)

- 1) Sorologia para Rubéola (IgM e IgG)
- m) Sorologia para Sífilis (VDRL)
- n) Sorologia para Toxoplasmose (IgM e IgG)
- o) Teste anti-HIV
- p) Teste de Coombs Indireto
- q) Ultrassonografia obstétrica
  - r) Urina tipo I (EAS)
  - s) Urocultura e antibiograma

II – Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança (PAISC):

- a) Exame parasitológico de fezes (EPF)
- b) Hemograma completo
- c) Sorologia para Hepatite A (anti-HAV)
- d) Sorologia para Hepatite B (HbsAg)
- e) Sorologia para Hepatite C (anti-HBC e anti-HCV)
- f) Sorologia para Hepatite E (anti-HEV)
- g) Sorologia para Sífilis (VDRL)
- h) Teste anti-HIV
- i) Teste do pezinho
- j) Urina tipo I (EAS)
- k) Urocultura e antibiograma
- III Programa de Controle da Tuberculose:
  - a) Baciloscopia direta do escarro (BAAR)
  - b) Cultura do escarro
  - c) Prova tuberculínica
  - d) Raio-X de tórax

## Pág. 9

## **BOLETIM OFICIAL**

Nº 04 - ABRIL/2010

- IV Programa de Eliminação da Hanseníase:
  - a) Avaliação Neurológica (PI)
  - b) Baciloscopia de esfregaço das lesões hansênicas
  - c) Pesquisa de sensibilidade
  - d) Teste anti-HIV
- V Programa de DST/AIDS:
  - a) Sorologia para Hepatite B (HbsAg)
  - b) Sorologia para Hepatite C (anti-HBC e anti-HCV)
  - c) Sorologia para Sífilis (VDRL)
  - d) Teste anti-HIV
- VI Programa de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA):
  - a) Colesterol total e frações
  - b) Creatinina
  - c) Glicemia sérica de jejum
  - d) Hemoglobina glicosilada (controle trimestral do diabético)
  - e) Microalbuminúria
  - f) Proteinúria
  - g) Triglicérides
  - h) Uréia
  - i) Urina tipo I (EAS)
  - j) ECG de repouso
- VII Programa de Assistência à Saúde do Adolescente:
  - a) bHCG deverá ser solicitado quando suspeita de gravidez ou atraso menstrual for maior que 14 dias
  - b) Colpocitologia oncótica
  - c) Exame parasitológico de fezes (EPF)

- d) Hemograma
- e) Sorologia para Hepatite A (anti-HAV)
- f) Sorologia para Hepatite B (HbsAg)
- g) Sorologia para Hepatite C (anti-HBC e anti-HCV)
- h) Sorologia para Hepatite E (anti-HEV)
- i) Sorologia para Sífilis (VDRL)
- j) Teste anti-HIV
- k) Urina tipo I (EAS)
- l) Urocultura e antibiograma
- VIII Esquistossomose:
  - a) Exame parasitológico de fezes (EPF) MIF
- IX Dengue:
  - a) Hemograma completo
  - b) Sorologia para dengue
- Art. 7o Estabelecer que a prescrição de imunobiológicos será realizada segundo as normas do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Art. 8o Estabelecer que a prescrição do Enfermeiro para a manutenção do tratamento do paciente compensado e acompanhado em programas de saúde deverá observar o prazo máximo de:
- I 30 (trinta) dias, após o controle, sem intercorrências, seguido do agendamento de consulta médica ou (bi/tri/semestral):
  - a) Medicamentos padronizados para o controle de Diabetes Mellitus:
  - 1. Glibenclamida 5 mg comprimido
  - 2. Gliclazida 30 mg comprimido
  - 3. Glimepirida 2 mg comprimido
  - 4. Metformina 850 mg comprimido

## Pág. 10

### **BOLETIM OFICIAL**

N° 04 - ABRIL/2010

- 5. Insulina humana NPH 100 UI/mL suspensão injetável
- 6. Insulina humana regular 100 UI/mL solução injetável
- 7.
- b) Medicamentos padronizados para o controle da Hipertensão Arterial:
- 1. Alodipino 5 mg comprimido
- 2. Atenolol 25 mg comprimido
- 3. Enalapril 5 e 20 mg comprimido
- 4. Espironolactona 25 mg comprimido
- 5. Furosemida 40 mg comprimido
- 6. Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
- 7. Propranolol 40 mg comprimido
- c) Medicamentos padronizados para o tratamento de Hanseníase:
- 1. Clofazimina
- 2. Dapsona
- 3. Rifampicina
- d) Medicamentos padronizados para o tratamento de Tuberculose:
- 1. Etambutol
- 2. Isoniazida
- 3.Pirazinamida
- 4. Rifampicina
- e) Medicamentos padronizados para o tratamento de Anemias:
  - 1. Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe (II) solução oral
  - 2. Sulfato ferroso 40 mg Fe (II) comprimido
- II 60 (sessenta) dias, após consulta médica de planejamento familiar:
  - a) Medicamentos e insumos padronizados para Anticoncepção:

- 1. Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg comprimido
- 2. Levonorgestrel (0,05 mg + 0,075 mg + 0,125 mg) + etinilestradiol (0,03 mg + 0,04 mg + 0,03 mg)
- 3. Medroxiprogesterona 150 mg/mL suspensão injetável
- 4. Noretisterona 0,35 mg comprimido
- 5. Noretisterona (enantato) 50 mg/mL + estradiol (valerato) 5 mg/mL solução injetável
- 6. Preservativo feminino
- 7. Preservativo masculino
- 8. Geléia espermaticida
- Art. 90 Determinar a relação de medicamentos, para prescrição pelo Enfermeiro, que integram os programas, protocolos, manuais e/ou normas técnicas estabelecidas no âmbito do SUS e na rede municipal de saúde.

Parágrafo único. Os medicamentos poderão ser prescritos para tratamento preventivo e curativo, quando a epidemiologia ou semiótica do caso indicar.

- I Medicamentos padronizados para suplementação de ferro na prevenção de Anemias em gestantes, puérperas e lactentes:
  - a) Sulfato ferroso 25 mg/mL Fe (II) solução oral
  - b) Sulfato ferroso 40 mg Fe (II) comprimido
  - c) Sulfato ferroso 5 mg/mL xarope
- II Medicamento padronizado para Anticoncepção de Emergência:
  - a) Levonorgestrel 0,75 mg comprimido
- III Medicamentos padronizados para tratamento de Candidíase Oral e Dermatite Amoniacal:
  - a) Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral
  - b) Óxido de zinco + retinol + colecalciferol pomada dermatológica
- IV Medicamento de uso nasal padronizado para prevenção e alívio da Congestão Nasal:

## Pág. 11

## **BOLETIM OFICIAL**

Nº 04 - ABRIL/2010

- a) Cloreto de sódio 9 mg/mL + cloreto de benzalcônio 0,1 mg/mL solução nasal
- V Medicamento padronizado para prevenção de Defeitos de Formação do Tubo Neural na periconcepção:
  - a) Ácido fólico 5 mg comprimido
- VI Medicamentos e insumos padronizados para tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), segundo abordagem sindrômica:
  - a) Fluconazol 150 mg cápsula/comprimido
  - b) Metronidazol 250 mg comprimido
  - c) Metronidazol 100mg/g geléia vaginal
  - d) Miconazol 2% creme vaginal
  - e) Tinidazol 500 mg comprimido
  - f) Preservativo feminino
  - g) Preservativo masculino
- VII Medicamentos padronizados para tratamento da Dengue: o Enfermeiro poderá iniciar o tratamento da dengue clássica leve e moderada (sem sinais de alarme) e posteriormente encaminhar para acompanhamento médico.
  - a) Paracetamol 200 mg/mL solução oral gotas
  - b) Paracetamol 500 mg comprimido
  - c) Sais para reidratação pó para solução oral
- VIII Medicamentos padronizados para alívio de Dor e/ou Febre:
  - a) Paracetamol 200 mg/mL solução oral gotas
  - b) Paracetamol 500 mg comprimido
- IX Medicamentos padronizados para Escabiose e Pediculose:
  - a) Benzoato de benzila 25 % emulsão tópica
  - b) Permetrina 1% loção capilar
  - c) Permetrina 5% loção

- X Medicamento padronizado para tratamento de Esquistossomose: somente o Enfermeiro do programa de esquistossomose ou da Vigilância Epidemiológica capacitado poderá iniciar tratamento curativo, após diagnóstico.
  - a) Praziquantel 600 mg comprimido
- XI Medicamentos padronizados para o tratamento de Parasitoses:
  - a) Albendazol 400 mg comprimido mastigável
  - b) Mebendazol 20 mg/mL suspensão oral
  - c) Mebendazol 100 mg comprimido
  - d) Metronidazol 40 mg/mL suspensão oral
  - e) Metronidazol 250 mg comprimido
  - f) Tiabendazol 50 mg/mL suspensão oral
  - g) Tiabendazol 500 mg comprimido
  - h) Tiabendazol 5% creme dermatológico
- XII Medicamento padronizado para Reidratação Oral:
  - a) Sais para reidratação pó para solução oral
- XIII Medicamento padronizado para Terapia Tópica conforme art. 5º desta portaria:
  - a) Dexametasona creme dermatológico
  - b) Neomicina, sulfato 5mg/g + bacitracina zíncica 250U/g pomada dermatológica
  - c)Permanganato de potássio 100mg comprimido para solução tópica
- XIV Medicamento padronizado para alívio da constipação intestinal:
- a) Supositório de glicerina infantil
- b) Supositório de glicerina adulto
- Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 26 de janeiro de 2010.

Pág. 12

# BOLETIM OFICIAL Nº 04 - ABRIL/2010

# EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2010

Qtd	Nome	Nº contrato	Cargo	Início	Término	C onvênio	Valor	Dotação Orçamentária
01	Lidia da Silva Correia Moreno	495	Psicólogo	01-abr-10	30-set-10	SEMSA	R\$ 1.162,49	08011030200072017002 - 319004 - SEMSA
02	Marcelo Fernandes Pereira	496	Médico Plantonista	01-abr-10	30-set-10	SEMSA	R\$ 2.933,56	08011030200072017002 - 319004 - SEMSA
03	Adriana Martins da Rocha	497	Agente Comunitário de Saúde	12-abr-10	31-dez-10	ESF	R\$ 580,82	0801103010102017 - 339004 <u>SEMSA</u>
04	Priscila de Oliveira Gurgel	498	Agente de Combate a Endemias	14-abr-10	31-dez-10	PMCD	R\$ 510,00	0801103010102017 - 339004 - SEMSA
05	Heloise Barros de Assumpção	499	Médica	08-abr-10	31-dez-10	ESF	R\$ 3.605,00	0801103010102017 - 339004 <u></u> SEMSA

## **BOLETIM OFICIAL**

N° 04 - ABRIL/2010

## **EXPEDIENTE**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro –
Silva Jardim -- RJ – CEP 28.820-000

## BOLETIM OFICIAL Nº 04 ABRIL/2010

Prefeito: Marcello Cabreira Xavier

Vice-Prefeito: Fernando Augusto Bastos da

Conceição

Secretário-Chefe do Gabinete Civil: Paulo

Eduardo de Amorim Santiago